

PORTARIA Nº 162/2019

(DOC TCE-MT de 19.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 155, de 02.08.2019, para **DESIGNAR** o servidor efetivo **LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Lidiane Anjos Bortoluzzi, em gozo de férias regulamentares, no período de 05.08.2019 a 11.08.2019 – 07 (sete) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente